

Câmara Municipal de Ibipêba

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A JUNHO 2014

LRF, art. 55, inciso I, alíneas "a" - Anexo I

RS

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	mai / 2013 a abr / 2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	845.802,52	0,00
Pessoal Ativo	845.802,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	845.802,52	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	845.802,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III/ IV) * 100		1.164.794,50
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)		72,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (95%)		69.887,67

FONTE: *** Sistema de Informacao da (o) CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA ***

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

